



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Convite de nº 00011/2010, Expedida aos 13 dias do mês de dezembro de 2010, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: JOAO HELIO LIMA NETO, valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 20 dias do mês de dezembro de 2010.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL